

TERMO ADITIVO

Processo nº 50608.000601/2021-94

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 08.1.0.00.00300/2022, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SOMAVE CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0017-78, com endereço na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí - São Paulo/SP - CEP 02167-000, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, Sr. Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, com poderes constantes na Portaria nº 231, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 54 do dia 20 de março de 2023 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, e do outro lado, a empresa **SOMAVE CONSTRUTORA LTDA**, localizada na Travessa Bilac, 110, Conceição, CEP 09912-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.161.828/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Vanderlei Alves da Silva Junior, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22- [REDACTED]-x - SSP/SP portador do C.P.F. nº 095-[REDACTED]-43, conforme documentação que fica arquivada na sede da Superintendência Regional no Estado de São Paulo/DNIT, tendo em vista o que consta no Processo nº 50608.000601/2021-94, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL que se refere a prestação serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas áreas, instalações e infraestruturas das unidades administrativas e operacionais sob responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo - SRE/SP - DNIT; contrato firmado entre as partes em 07 de julho de 2022, com Ordem de Início de Serviços à partir de 11 de julho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 11 de julho de 2024 (inclusive).

Foi celebrado o Contrato nº 08.1.0.00.00300/2022, em 07 de julho de 2022, com Ordem de Início de Serviços à partir de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 13 de julho de 2022, com a Empresa SOMAVE CONSTRUTORA LTDA, com prazo inicial de execução de 12 (doze) meses consecutivos, conforme Cláusula Segunda do Contrato. O valor inicial do contrato era de R\$ 289.713,54 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global atual do contrato é de R\$ 289.713,54 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), o qual **passará para R\$ 315.961,58 (trezentos e quinze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme Tabela IBGE - Custos Médios e Índices - Março/2023 de 9,06% percentual em doze meses.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta do Programa de Trabalho 26 122 0032 2000 0001, PTRES: 173905, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 33.90.39.16, conforme Declaração de Existência de Recursos Orçamentários.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo decorre de autorização do Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50608.000601/2021-94, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

assinado eletronicamente
VANDERLEI ALVES DA SILVA JUNIOR
Representante Legal - Somave Construtora LTDA

assinado eletronicamente
PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional do DNIT - SRE/SP



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Alves da Silva Junior, Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 03/07/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14672848** e o código CRC **1492396C**.

Referência: Processo nº 50608.000601/2021-94

SEI nº 14672848

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Ciro Soares de Almeida, 180
CEP 02.167-000
São Paulo/SP |